São Gonçalo – RJ, 05 de novembro de 2020.

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº. 117/2020-GP

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social.

CONSIDERANDO o Contrato Gestão Nº 022/2020 assinado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde do **Complexo Estadual Alberto Torres: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas São Gonzalo I.**

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos dos serviços prestados pela **Complexo Estadual Alberto Torres**;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas, conforme necessidade do Instituto).

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este edital e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos do Ideas.

A captação de potenciais de que trata este edital será realizada mediante análise curricular, avaliação técnica e entrevista, todas de caráter classificatório e eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sem direito à estabilidade.

É assegurada às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo.

Item	Cargo	Carga Horária Mensal	Turno de Trabalho	Salário Base (R$)
01	Engenheiro de Manutenção	200 horas	A combinar	5.000,00

2. PRÉ-REQUISITO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Tabela 2: Competências da Função.

Competência Técnica	Competência Comportamental
✔ Ensino Superior Completo em Engenharia; ✔ Experiência de 2 anos em enegenharia clínica e infraestrutura hospitalar; ✔ CREA/RJ ativo;	✔ Trabalho em equipe; ✔ Criatividade; ✔ Adaptabilidade; ✔ Comunicação; ✔ Resiliência; ✔ Atenção.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada através de envio de e-mail para **trabalheconosco@ideas.med.br** até ás 23h59min do dia **07 (sete) de novembro de 2020**.

3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição.

3.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deve **obrigatoriamente** preencher no campo assunto do e-mail com o número do edital e cargo pretendido.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.7. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.8. O Ideas não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

3.9. O Ideas não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital.

3.10. O Ideas não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

3.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do Ideas.

3.12. O candidato, ao fazer a inscrição, consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais para fins do processo seletivo constante deste edital.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo do banco de potenciais de talentos será composto por 3 (três) etapas:

4.1.1. 1ª etapa: Análise Curricular

4.1.2. 2ª etapa: Teste de avaliação técnica (múltipla escolha) elaborado de modo a atender as particularidades da função

4.1.3. 3ª etapa: Entrevista elaborada de modo a atender as particularidades do cargo.

4.2. A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado e terá caráter

eliminatório.

4.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 50 (cinquenta) para a nota atribuída na análise curricular e técnica e peso 50 (cinquenta) para entrevista, definindo, dessa forma, a classificação final dos candidatos.

4.4. Caso mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação técnica e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

4.4.1. O candidato com maior tempo de experiência na área específica;

4.4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;

4.4.3. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento da contratação.

4.5. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.6. Cada etapa é eliminatória, devendo o candidato atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) em cada uma das etapas do processo seletivo.

4.7. Para os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, a avaliação técnica e a entrevista serão realizadas **a partir de 9 (nove) de novembro de 2020**, conforme agendamento, através de contato telefônico/e-mail pelo departamento de Recursos Humanos do Ideas.

4.8. As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado. Candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo.

4.9. A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do Ideas será publicada a partir do **dia 11 (onze) de novembro de 2020**, no site **www.ideas.med.br**;

4.10. As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do Instituto, ficando o processo seletivo válido por 6 (seis) meses;

4.11. **A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a convocação definida de acordo com a necessidade do Instituto**.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação deste edital.

5.2. Na oportunidade será repassada a relação da documentação a ser entregue ao departamento de Recursos Humanos do Instituto;

5.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A convocação poderá ser feita por meio escrito ou eletrônico.

5.4. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal relativo ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

5.5. Constituem requisitos para a contratação:

a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
b) Estar em dia com as obrigações trabalhistas;
c) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
d) Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
f) Cumprir todas as determinações do presente edital.

5.6. Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e serão convocados conforme efetiva demanda de vaga e necessidade do Instituto.

5.7. No caso de o convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 2 (dois) dias, o candidato deverá enviar um comunicado informando sua desistência para o e-mail **trabalheconosco@ideas.med.br**, sendo excluído automaticamente do processo seletivo. Passado o referido prazo sem comunicação do candidato, será aplicado o disposto no item 5.3 do presente Edital.

5.8. **A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Ideas**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo.

6.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado da seleção, podendo ser prorrogado a critério do Ideas.

6.4. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade de participar do processo seletivo. O currículo será armazenado no Banco de Talentos do Ideas, sendo os candidatos aprovados convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de abertura de vaga durante o prazo de validade do presente processo Seletivo. O candidato poderá requerer a exclusão ou atualização do seu currículo a qualquer tempo por meio do e-mail **trabalheconosco@ideas.med.br.**

6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do Ideas, juntamente com a direção da unidade local;

6.6. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do Ideas, a homologação do resultado.

6.7. **A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do IDEAS**.

ITALO AUGUSTO MOSIMANN
Assinado de forma digital por ITALO AUGUSTO MOSIMANN
Dados: 2020.11.05 14:52:00 -03'00'

Ítalo Augusto Mosimann
Coordenação Jurídica
OAB/SC 16.498

ELCIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR:06463107980
Assinado de forma digital por ELCIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR:06463107980
Dados: 2020.11.05 15:46:05 -03'00'

Elcio Luiz Rodrigues Junior
Coordenação de Gestão de Pessoas
CPF 064.631.079-80

Processo Interno: 2020101254
Processo Validação Jurídica: 2020101333